

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 10 de setembro de 2020;

1.3. Horário: 17h00;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões e Deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, ressaltou a necessidade de se discutir os assuntos relacionados a algumas contratações e demais demandas relativas às Eleições. Em seguida, o Assistente de Gestão Estratégica passou a apresentar a pauta propositiva. Sob a condução do Diretor-Geral, os membros da Comissão passaram a tratar sobre os processos específicos inseridos na pauta, chegando às seguintes deliberações:

1- Análise do termo de referência para contratação dos serviços de eletricitas (evento 0759552), nos termos do processo SEI de nº 0010905-96.2019.6.02.8000;

O Secretário de Administração, José Ricardo, expôs que o servidor Marcos fez as alterações necessárias, cabendo, apenas, à ACAGE a análise das planilhas de contratação. Em análise do documento, pontuou o DG que as alterações necessárias foram realizadas, manifestando-se pela sua aprovação.

Restou consignado pelo DG e SAD o ótimo trabalho desempenhado pela servidora Tháise Tenório Marinho.

Deliberação: Restou deliberado pela aprovação do Termo de Referência de evento 0759552.

2- Análise da manifestação do chefe da SPLOG (evento 0756220) quanto à necessidade de diminuição dos pontos de transmissão, constante do SEI de nº 0009784-33.2019.6.02.8000;

Passada a palavra ao servidor Leonardo, este pontuou que a possibilidade de diminuição dos pontos de transmissão é consequência da situação física das instituições de ensino Estadual e Municipais que se encontram fechadas. Enfatizou que não é uma questão de oposição a quantidade de pontos de transmissão, mas uma questão de trabalhar com uma segunda hipótese, no caso, de alguns desses pontos não funcionarem.

Segundo ele, deve-se analisar um plano B caso nos deparemos com algumas dificuldades de estrutura para implementação dos pontos de transmissão. Pontuou que, além das dificuldades estruturais, há ainda a necessidade de encaminhamento de servidores *in loco* para realização de vistorias.

Explicou que o TRE-AL possui 49 pontos de transmissão como meta. Contudo, em se verificando que determinado colégio não está apto a servir como ponto, algumas medidas já podem ser tomadas, como a mudança de entrega das mídias que passarão a ser direcionadas, via de regra, ao Cartório. Explicou que, no interior, ponto de transmissão serve mais pela necessidade de encurtar a distância e otimizar o envio de dados. Já na capital, os pontos são estabelecidos para eliminar gargalos, entre eles a entrada de veículos no Fórum evitando transtornos e congestionamento.

Passada a palavra, o STI asseverou que a grande dificuldade é a carência de equipe técnica para o desempenho do presente trabalho. Asseverou inclusive que o Coordenador de Infraestrutura mostrou preocupação na execução da presente atividade.

Pontuou, que há uma certa problemática na utilização da rede 3G para envio dos dados. Conforme asseverou, a massiva utilização, por parte da população, da rede móvel poderia ocasionar interrupção e lentidão no envio das informações, o que comprometeria o ordinário desempenho das atividades.

Além disso, aduziu que, para presente Eleição, não haverá uma busca pela celeridade da totalização dos votos, mas a segurança dos auxiliares e demais servidores envolvidos em sua execução.

Ato contínuo, pontuou o chefe da SPLOG que a não utilização desses novos pontos de transmissão irão gerar um pequeno atraso na totalização dos votos, tendo em vista a necessidade de deslocamento, até o

Município vizinho, onde deve ser realizada a transmissão.

Por fim, o Secretário de Administração afirmou que, em paralelo a essa deliberação, deve-se manter o quantitativo dos 70 (setenta) *pen drives* que deverão ser utilizados para o funcionamento dos pontos de transmissão.

Deliberação: a) Será encaminhado expediente à Presidência para que seja mantida a aquisição dos 70 (setenta) *pen drives* que deverão ser utilizados para o funcionamento dos pontos de transmissão, tendo como resultado as Atas de Registro de Preços nºs 80/2020 (0755269) e 81/2020 (0755271).

b) E, em paralelo, o Chefe da SPLOG fará uma análise do incremento de tempo para o cômputo dos votos na retirada dos 10 pontos de transmissão.

3- Análise e manifestação acerca das projeções de custos para contratação dos Correios apresentados no Memorando GSAD nº 814/2020 (0756960), constante do SEI nº 0008117-75.2020.6.02.8000;

Pontuou o SAD que o valor apresentado é o valor global que será gasto para convocação dos mesários pelos Correios. Contudo, segundo pontuou, algumas Zonas Eleitorais já expediram algumas cartas, razão pela qual o valor até então apresentado será diminuído.

Arguiu que, conforme última reunião, os representantes dos Correios asseveraram que darão uma prioridade às entregas dos objetos do TRE-AL, desde que sejam postados como Sedex, já que este seria o único produto expresso da Empresa.

Deliberação: Diante do custo e da efetividade do sedex e do grande número de dispensas apresentadas pelos mesários, será encaminhado os presentes autos à Presidência sugerindo a utilização do Sedex, de modo a haver mais efetividade para as convocações dos mesários.

4- Análise da resposta apresentada pelo Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 33ªZE (evento 0759380), nos autos do SEI 0007905-52.2020.6.02.8033;

Deliberação: Ciente. Serão dadas as diretrizes para implementação da sistemática, em consonância ao que deliberado pela CPPE no SEI nº 0008117-75.2020.6.02.8000.

CONTINUAÇÃO DA PAUTA DO DIA 08 DE SETEMBRO:

3) Avaliação quanto ao pagamento da alimentação dos mesários por meio do aplicativo do BB, considerando os seguintes pontos:

a) necessidade do mesário possuir smartphone e acesso a internet; b) exigência de CPF regular; c) impossibilidade de cadastro para cliente BB com nome na lista interna de risco de negócios; d) vários municípios não possuem unidade do Banco do Brasil; e) dificuldades para inclusão de dados no caso de substituições (lista única por TRE); f) procedimento para entrega da contrassenha individualmente a cada mesário; g) ausência de treinamento presencial para explicação aos beneficiários. Sugestão para uso do vale postal, devido a facilidade de operacionalização e conhecimento tanto pelos cartórios como pelos mesários convocados anteriormente.

Sugestão AGE: Incluir as demandas em processo próprio já em trâmite ou, se inexistente, em processo a ser inaugurado.

Pontuou o SAD que a utilização da presente sistemática deveria ser precedida de uma aceitação por parte dos servidores dos Cartórios Eleitorais.

Passada a palavra ao servidor Guilherme Applet, este pontuou que tem uma certa preocupação quanto à utilização da sistemática pelos seguintes situações: a) CPF válido na Receita; b) Necessidade de utilização de smatphone pelo mesário; c) Se o mesário compareceu ou não no local de votação para que venha a receber o auxílio. Pontuou, por fim, que essa nova sistemática pode gerar saques indevidos dos valores disponibilizados e o não retorno dos valores aos cofres da União Federal, já que pelo baixo valor não haveria inscrição em dívida ativa; afirmou também problemas ocasionados na contra-senha.

Ato contínuo, os demais representantes dos Cartórios Eleitorais pontuaram que: a) representante da 45ª ZE, Tadeu, asseverou que concorda com as ponderações do colega Guilherme e que o momento não parece ser adequado para implementar modificações no método de pagamento por meio da carteira digital b) representante da 26ª ZE, Shirley, pontuou que todas as Zonas estão temerosas com a utilização do novo mecanismo para pagamento do vale alimentação; c) representante da 33ª Zona Eleitoral, Janaina, ratificou as ponderações acima, enfatizando que não concorda com a adoção dessa proposta e concordou que a contra-senha é um caminho propício para fraudes e d) representante da 9ª ZE, Fabricio, confirmou as demais ponderações acima relatadas.

Passada a palavra ao servidor Rodrigo Ferreira Moura do Gabinete da Secretaria de Administração, este pontuou que de fato a utilização do *smatphone* deve possuir versão Android (versão 5) e IOS (versão 10). Afirmou que haveria a necessidade do apoio da informática para que fosse gerado documento com os dados gerados pelo sistema ELO.

O SAD pontuou que, na sua concepção pessoal, seria a favor da decisão que fosse apresentada pelos Chefes de Cartório.

Pontuou o representante dos Cartórios, Sali, que há um risco de utilização em uma senha padrão, já que qualquer pessoa poderia ter ciência da senha e sacar os valores.

O Diretor- Geral asseverou que estão sendo tomadas algumas medidas com a finalidade de imprimir uma maior segurança para obtenção desses valores. Segundo aduziu, com o objetivo de ser verificado quem realmente compareceu ao trabalho, já estão condicionando a liberação dos valores apenas no dia posterior e/ou após ao início da votação, com o objetivo de coibir possíveis saques indevidos.

A representante da 33ª Zona Eleitoral, Janaína, arguiu que a falta de contato com os mesários compromete a adoção da presente sistemática, mesmo sendo uma ótima ideia.

O Secretário de Administração pontuou que o baixo IDH do Estado de Alagoas compromete uma perfeita execução do presente mecanismo de pagamento.

Deliberação: a) O processo SEI nº 0010902-44.2019.6.02.8000 é de tramitação urgente, a Assessoria Jurídica da Diretoria- Geral deverá imprimir os esforços necessários ao seu imediato seguimento.

b) Análise da utilização ou não do pagamento da alimentação dos mesários por meio do aplicativo do BB será reavaliado pela Comissão, na próxima reunião.

4) Higienização dos locais de votação (previamente e no dia da eleição): haverá contratação de empresa especializada ou serão formalizados convênios com Governo do Estado e Prefeituras?

Pontuou o SAD que não há orçamento necessário à realização de desinfecção do porte que está sendo pleiteado, a não ser que venha uma dotação maior de reforço para esse tipo de despesa. As intervenções costumeiras do TRE-AL são aquelas pontuais como na parte elétrica. Comunicou que foi informado pelo Chefe da 3ª Zona Eleitoral que em alguns locais será necessária intervenção com instalação de divisórias.

O Diretor-Geral afirmou em medidas como solicitar a desocupação do local pelo menos três dias antes, limpar a escola e fechar.

O Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica pontuou que participou de Reunião virtual com o TSE e outros Regionais sobre critérios de Sustentabilidade nas Aquisições. Informou que o TSE elaborou Plano de Segurança Sanitária para Eleições Municipais 2020, cartaz do passo a passo da votação, orientações de segurança para eleitores, dicas para os mesários, tudo disponível no site do TSE. Afirmou também que na reunião foi manifestada preocupação quanto ao descarte das máscaras utilizadas. A Seção Socioambiental do TSE baseado em normas da Anvisa orientou que o descarte das máscaras de eleitores devem ser realizadas em recipiente exclusivo com tampa e que seja manuseado com pedal (não manualmente). Nos casos onde não tiverem recipiente exclusivo, descartar no lixo do banheiro. O recipiente deve possuir dois sacos plásticos de modo a evitar ruptura e que após possa ser lacrado, fechado com nó. Quanto aos mesários, não descartar o pacote onde vieram as máscaras e utilizá-los para descarte em casa. No entanto, reconheceram que a realidade específica deve ser trabalhada por cada Tribunal. O TSE informou que trabalha junto aos Secretários para a orientação poder ser acessada no aplicativo de mesários e também irão providenciar um ofício circular via Diretoria-Geral para todos os TRE's com orientações.

A Representante da Ouvidoria citou o Plano adotado pelo TRE-PE e que foi disponibilizado no grupo de *WhatsApp*. O Diretor-Geral citou que em reunião com o TSE foi informado que uma alternativa seria a

utilização das lixeiras locais desde que fosse disponibilizado saco duplo para descarte do material.

O Secretário de Administração ponderou sobre a importância de parcerias com empresas que possam recolher no outro dia o material, tal como feito no TSE.

Deliberação: Será encaminhado expediente à AAMO com o objetivo de indagar a necessidade de se adquirir sacos de lixo duplo e lixeiras para o descarte correto das máscaras pelo eleitores.

Em paralelo, evoluir o feito à Presidência a fim de que seja sugerida a consolidação de parcerias com empresas que realizem o recolhimento das máscaras descartáveis.

5) Nos locais de votação ou nas seções, TSE ou TRE vai disponibilizar equipamento de proteção coletiva para aferir a temperatura dos eleitores no dia?

Informações do Diretor-Geral: os itens que o TSE recebeu em doação não inclui termômetro. A lista está acessível na página do TSE, em edital de chamamento público. Foi marcada uma reunião para o próximo dia 14 com o Ministro Barroso, DG's e responsáveis locais sobre a logística de entrega. No entanto, o Secretário de Administração informou que foi adquirido para os Cartórios, inclusive com as pilhas.

Deliberação: Prejudicada.

Ato contínuo, houve manifestação dos representantes dos Pólos quanto a necessidade de publicação no dia 16 de setembro, feriado estadual. O pleito se deu em virtude de que dia 15 é a véspera do prazo limite para nomear os mesários. Com isso, o Diretor-Geral consignou também a necessidade de plantão nesse dia. Assim, foi deliberado encaminhar expediente à Presidência com elevada urgência.

Guilherme Applet citou a resolução 23.630/2020 do TSE que disciplina o atendimento presencial nos Cartórios Eleitorais para a prática de atos indispensáveis ao exercício de direitos relativos ao processo de registro de candidatura, nas Eleições 2020. Ocorre que, o atendimento presencial para os fins do caput do art. 2º desta Resolução será feito, exclusivamente, mediante agendamento solicitado entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e as 19h (dezenove horas) do dia 26 de setembro de 2020. Ponderou que o Tribunal deveria definir como se dará esse agendamento. Ou seja, a necessidade de regulamentação interna para o agendamento das mídias. Saliou que até o momento não tiveram a oficialização dos sistemas e não foram instalados todos os sistemas, como o RCAND e o CANDex-JE, mas reconheceu que receberam e-mail da TI com manuais de instalação. Questionou se não seria viável um cronograma da TI para contactar os Cartórios para a devida instalação e suporte.

O Secretário de Tecnologia da Informação entendeu a dificuldade dos Cartórios, mas não há pessoal e tempo para o cronograma mencionado. No entanto, asseverou que em casos pontuais onde haja dificuldade, a TI prestará todo suporte. *A priori*, os Cartórios deverão se inteirar do manual, e, em havendo dificuldades, contactar a TI. Guilherme Applet solicitou a divulgação dos telefones da TI por área específica da demanda. O Secretário de TI prontificou-se em providenciar tal divulgação.

Quanto ao sistema de agendamento, Sali pontuou que o ideal era que o sistema publicasse o agendamento na internet. O Diretor-Geral ponderou pela necessidade de encaminhar à Presidência expediente informando da necessidade de regulamentação do agendamento para recebimento das mídias, diante da exiguidade do prazo, já que iniciará daqui a duas semanas. O Secretário de Informática afirmou que não há tempo para até lá desenvolver um sistema apropriado, diante do prazo exíguo. O Diretor-Geral ponderou que poderia verificar a possibilidade de utilização de plataformas já existentes, tal como o *google forms*. Ponderou verificar como ficaria a questão da segurança das informações. Arrematou que a solução seria mesmo usar algum formulário disponível na internet. Solicitou também que todos os envolvidos e a AGE buscassem soluções apresentadas em outros Tribunais.

Mais uma vez foi solicitado por alguns Cartórios a divulgação dos pontos decididos em reunião. Foi explicado que além das atas e do processo estarem disponíveis com as deliberações em destaque, respostas a demandas urgentes deveriam ser pontuadas pelos representantes dos cartórios para que fosse solicitada, em reunião, o envio de memorando aos Juízos Eleitorais.

Deliberações decorrentes dos apontamentos apresentados pelos Cartórios Eleitorais:

Sugerir à Presidência que seja:

A) Criada uma edição extraordinária do DEJEAL para o dia 16 do corrente mês, face à preocupação dos Cartórios quanto ao feriado no supracitado dia.

B) Deferido plantão aos Cartórios para o dia 16 do corrente mês

C) Regulamentado internamente a realização de agendamento para o recebimento dos dados e documentos para o registro de candidatura, sugerindo, desde já, a utilização de *softwares* gratuitos já disponíveis na internet.

Outrossim, asseverou o servidor Tadeu que a existência de cursos obrigatórios durante o período das Eleições compromete a ordinária realização das atividades Cartorárias. O Diretor- Geral sugeriu, além da prioridade aos cursos do TSE, o encaminhamento de expediente à EJE para que avalie as necessidades de trabalho além do normal para ficar mais tempo em frente do PC, bem como, verificar a possibilidade de aumentar o prazo para conclusão do curso e a consequente liberação dos servidores.

Deliberação: Encaminhar expediente à EJE para que, na logística e estabelecimento de cursos, ponderem a limitação do quantitativo de pessoal e a grande demanda de trabalho além do normal, nos Cartórios Eleitorais, estruturando esse escalonamento de forma a ampliar o prazo de realização ou fixando cargas horárias mais curtas, bem como analisar a viabilidade de disponibilizar os cursos de Eleições também aos sábados e domingos, a fim de que facilite uma compatibilização entre o trabalho desempenhado e os cursos a serem realizados.

A Secretária Judiciária reiterou preocupação quanto a necessidade premente de instalação do CANDex, em virtude da iminência do fim do prazo das convenções.

Por fim, o Diretor-Geral informou que paulatinamente vão sendo regulamentados os plantões.

Próxima reunião, dia 17, às 15 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião.

3. Identificação dos participantes:

3.1 Membros da CPPE:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer Santos Silva da Palma, Renato Floering e Heberth Henrique Araújo Pinheiro .
5. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
6. Representante das Zonas da Capital - Kleber Torres
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;
8. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – Leonardo Luiz dos Santos Pereira;
9. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine M. Ferro Gomes Teixeira;
10. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo;
11. Representante da Ouvidoria – Dóris Maria de Luna Tenório;
12. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda F. Calheiros;
13. Representante da Assessoria Especial da Presidência- Carlos Cristiano Parente Santos.
14. Representante da COMAP -Andrea Belchior
- 15- Representante da Assessoria de Comunicação - Flávia Gomes de Barros

3.2 Convidados:

- 1- Rodrigo Ferreira Moura;
- 2- Julliano Mega;
- 3- Guilherme Appelt;
- 4- Tadeu Lages;
- 5- Shirley Danusa Cordeiro;

6- Fabrício de Oliveira Pimentel;

7- Teddie Will;

8- Janaína Batalha.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 15/09/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 16/09/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 16/09/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 16/09/2020, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 17/09/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 17/09/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 17/09/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 18/09/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760125** e o código CRC **67C072D5**.